Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0025
Em 19 / 05 / 2004
Servidor Matrícula 037

Expediente do dia
Em 20 / 05 / 2004

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 03 / 06 / 2004

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0005/2004

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL EM FAVOR DOS ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS.

A Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

Art 1° Fica autorizada a utilização do Auditório da Câmara durante o mês de julho de cada ano em prol dos artesãos e artistas plásticos do Município para apresentarem seus trabalhos, com a finalidade de difundir a cultura e divulgação dos produtos da região.

Art 2° Para fazer uso do Auditório o interessado deverá proceder aos agendamentos junto a Secretaria Geral Administrativa da Câmara.

Art 3° A Câmara Municipal regulamentará esta Resolução, através de Ato da Presidência, no prazo de 10 dias contados a partir da data de sua promulgação, a fim de disciplinar a forma de utilização do auditório.

Art 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Presidente

EDIVALDO ALFREDO MEYER
Vice-Presidente

ADIMAR ALVES DE SOUZA
1º Secretário

JUSTIFICAÇÃO:

A apresentação do Projeto em tela vem de encontro às nossas metas.

Sabemos que o Município através da Prefeitura Municipal já administra muito bem essa ação, na forma disponibilizada através dos standers situados na Praça Dr. Arthur Gerhardt, mas entendemos que podemos também contribuir com o mesmo, permitindo que o nosso Auditório passe a servir ao segmento, com o objetivo de ampliar a promoção das atividades artesanais e artísticas muito bem produzidas por profissionais deste município.

Escolhemos o mês de julho para a utilização do Auditório tendo em vista o recesso parlamentar, quando a Câmara fica com o referido espaço físico sem atividade interna.

Desta forma, pensamos em ocupar as instalações com atividades culturais, oferecendo a comunidade bem como aos visitantes uma oportunidade de entretenimento e conhecer melhor os produtos de nossa região.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2004.

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
Presidente

EDIVALDO ALFREDO MEYER
Vice-Presidente

ADIMAR ALVES DE SOUZA
1° Secretário